

DECRETO Nº. 575 DE 16 DE MAIO DE 2017.

Nameia membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC).

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 5º e seu § 1º, da Lei Municipal nº. 02 de 08/04/2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC), as pessoas abaixo descritas:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Itapagipe

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- José Salvador da Silva - Titular
- Miralda Carneiro Silveira Barbosa - Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Clarice Maria Roldão - Titular
- Iris Silveira Machado Agreli - Suplente

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Thais Moreira Melo - Titular
- Alessandra Queiroz Furtado Leonel - Suplente

d) Representante da Advocacia Geral do Município:

- Rodolfo Carneiro de Freitas - Titular
- Mariane Ferreira de Paula - Suplente

II – Representantes de Entidades da Sociedade Civil do Município de Itapagipe

a) Representante da Subseção da Ordem dos Advogados:

- Regiane de Freitas Maia Franco - Titular
- Camila Martins Baptista de Rezende - Suplente

b) Representante da Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanato de Itapagipe e Região – PROARTI:

- Neuza Queiroz Furtado - Titular
- Cleuza Maria Morais - Suplente

c) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

- João Ferreira Filho - Titular
- Sebastião Braga Neto - Suplente

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Itapagipe:

- Ruben Rodrigues Morais - Titular
- Rosania Silva Pereira Ferreira - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC) exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representadas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de maio de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal